LEI Nº 3.968, DE 14 DE MARÇO DE 2.016

"Denomina-se **RUA MARIA AMÉLIA MARTINS CARNEIRO,** a Rua 30 (Trinta) do Jardim Aurora"

(Autor: Vereador Raimundo Rui (Nova Onda) PV)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA AMÉLIA MARTINS CARNEIRO,** a Rua 30 (Trinta) do Jardim Aurora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezesseis (14.03.2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal